

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Beatriz Lemos Soares

BREVE ANÁLISE DAS DESIGUALDADES SOCIAIS EM EDUCAÇÃO NO BRASIL

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Prof. Dr. Luiz Flávio Neubert

JUIZ DE FORA

2019

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, **Beatriz Lemos Soares**, acadêmica do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculada sob o número 201773150A, declaro que sou autora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **BREVE ANÁLISE DAS DESIGUALDADES SOCIAIS EM EDUCAÇÃO NO BRASIL**, desenvolvido durante o período de 05/08/2019 a 27/11/2019 sob a orientação de Luiz Flávio Neubert, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autora, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Beatriz Lemos Soares

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e assinada pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

BREVE ANÁLISE DAS DESIGUALDADES SOCIAIS EM EDUCAÇÃO NO BRASIL

Beatriz Lemos Soares¹

RESUMO

Esse trabalho é uma breve investigação feita através de revisão bibliográfica e levantamentos de dados sobre assuntos que tangem as desigualdades sociais na educação brasileira. Sendo parte dessa temática os direitos humanos em educação previstos na Constituição Federal brasileira e nas declarações oficiais da ONU em relação aos direitos básicos dos indivíduos, sendo o acesso à educação um deles. O artigo também menciona o programa de assistência estudantil, possuindo primordial objetivo de ajudar os alunos prejudicados, se tratando das condições socioeconômicas/ étnico-raciais, pertencentes das instituições públicas na permanência aos estudos. Por fim, a obra tem por objetivo expor uma realidade e examinar a importância dos projetos mencionados que visam decrescer as desigualdades sociais no âmbito acadêmico, devendo-se levar em consideração que os estudos das desigualdades sociais na educação é uma temática extensa, sendo assim, possuidora de vastas possibilidades de ser estudo, no entanto, como já enunciado, esse estudo se dedica em uma exígua investigação das desigualdades sociais em educação no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Desigualdades Sociais. Direitos Humanos.

1. INTRODUÇÃO

Com relação a temática ampla do presente trabalho sobre Desigualdades Sociais em Educação, levando em consideração que o assunto proposto possui vastas possibilidades de desenvolvimento em problematizações, como no título é apresentado, o artigo possui objetivo de fazer uma breve análise das dificuldades enfrentadas por determinados estudantes universitários brasileiros desde antes da entrada na instituição de ensino até o permanecer na faculdade. Tomando esses alunos específicos como um recorte dentro das instituições superiores, sendo esses alunos que sofrem danos e ou dificuldades sociais dentro das instituições de ensino sendo essa situação intrinsecamente ligada as próprias desigualdades sociais e ao contexto histórico, como será tratado ao longo do artigo.

O trabalho também pretende fazer uma transitória conceitualização das desigualdades sociais e como elas ocorrem no Brasil analisando acontecimentos históricos que contribuíram para o existir e também para democratização dos direitos em relação as desigualdades estabelecidas dentro da educação, como já citado, levando em consideração a própria história do Brasil, que permanece um país desigual mesmo possuindo políticas públicas de assistência e mesmo tendo conseguido alguns avanços nessa questão.

Haja vista, através de revisões bibliográficas e análise de dados, a elaboração dessa obra tem por pretensão expor uma realidade como também fazer um comparativo com a atual conjuntura política do país em conexão com o contexto da educação, refletindo e evidenciando a importância que há na permanência das políticas públicas para preservação de um determinado equilíbrio para atender aqueles que sofrem infortúnios mediante aos problemas das dessemelhanças sociais. E diante das injustiças sociais germinadas por uma sociedade, dispo de um histórico de dominação em que há ligação ao capitalismo, formando assim uma sociedade heterogênea. Temos como exemplo as Ações Afirmativas como os auxílios estudantis nas universidades públicas do Brasil e outros projetos como Prouni e Fies, criados no governo Lula, que surgem como instrumentos para promover a diminuição do desequilíbrio social e colaborar para democratização do ensino superior.

2. LACÔNICA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Tratando-se das desigualdades sociais, elas estão presentes em todas nações, podendo ser estudadas sob diversos aspectos como econômico, de crenças, cor e gênero. Ao debater o início das desigualdades no Brasil devemos colocar em evidência o princípio da invasão colonizadora de Portugal, onde um país de uma

¹ Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: lemosbea@hotmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Dr. Luiz Flávio Neubert

cultura se deparou com outra cultura diferente, sendo essas a cultura europeia e a cultura indígena. Antes de adentrar mais ao assunto, é de importância ressaltar que na época da colonização os indígenas não possuíam registros escritos da sociedade e por conseguinte, podemos pressupor que suas crenças e regras sociais eram passadas de gerações através da oralidade, havendo desta forma um perigo na transmissão dos relatos orais de uma tradição por estar sujeita à prováveis modificações de geração em geração dos acontecimentos e também porque ao se estudar a cultura de um povo, os cientistas necessitem de trabalhar com textos, ademais se discorrendo de algo do passado que não temos mais acesso senão através das tribos indígenas que sobreviveram no Brasil até os dias atuais e em consequência da oralidade como já mencionado, temos possibilidade de estudar os registros escritos deixados daquela época exclusivamente dos europeus.

Ao considerar que viver em sociedade é estar predisposto aos conflitos, podemos supor que isso já ocorria antes da chegada dos portugueses ao território brasileiro por haver diversas tribos distintas no país com linguagem e possivelmente aspectos culturais também diferentes. O primeiro registro escrito que se tem consentimento, que informa sobre o Brasil, antes de ser Brasil e antes de ser colônia, é a carta do escrivão Pero Vaz de Caminha ao rei de Portugal.

Apesar dos estudos antropológicos/etnográficos terem nascido no século XIX, Pero Vaz, com sua visão eurocêntrica, coloca os portugueses como civilizados e os índios o contrário, o que faz lembrar a teorias evolucionistas antropológicas, onde estudiosos como Morgan acreditava que as sociedades passavam por etapas desde a mais primitiva até alcançar a civilidade, segundo sua visão seria a europeia.

De acordo com o relato da carta, declara Caminha que o primeiro contato entre as duas culturas, em linhas gerais, se deu de forma amigável. Entretanto, de forma velada, pois a desconsideração pelo povo de cultura díspar começa a surgir a partir da ideia de que os povos indígenas eram atrasados e que estas sociedades precisavam ser convertidas ao cristianismo-católico com a justificativa de que os índios fossem salvos de um atraso determinado pelos europeus com base na sua própria experiência cultural. A partir desse ponto, pode-se perceber a visão de hierarquia dos europeus de que sua cultura é mais relevante do que a indígena. “[...] Porém o melhor fruto, que nela se pode fazer, me parece que será salvar esta gente e esta deve ser a principal semente que Vossa Alteza dela deve lançar.” (Pero Vaz de Caminha).

“Parece-me gente de tal inocência que, se homem os entendesse e eles a nós, seriam logo cristãos, porque eles não têm nem entendem nenhuma crença, segundo parece. E, portanto, se os degredados que aqui hão-de ficar aprenderem bem a sua fala e os entenderem, não duvido, segundo a santa intenção de Vossa Alteza, fazerem-se cristãos e crerem na nossa santa fé, à qual preza a Nosso Senhor que os traga, porque, certo, esta gente é boa e de boa simplicidade e imprimir-se-á [facilmente] neles qualquer cunho que lhes quiserem dar”. (Pero Vaz de Caminha. *Carta a El-rei dom Manuel sobre o achamento do Brasil*, 1.º de maio de 1500.)

Consequente, os jesuítas vieram em missão para o Brasil com intenção de repassar a cultura europeia aos índios, ensinando a língua portuguesa e as crenças religiosas. De acordo com registros de cartas jesuítas e compreensão do historiador João Adolfo Hansen, em seu livro *Manuel da Nóbrega*, os índios eram caracterizados como inferiores e desprovidos de uma “Verdade católica”, segundo o jesuíta espanhol Francisco Suárez, que escreveu sobre a cultura indígena:

“Que importa o debate acerca da sobrevivência de culturas e a verificação de que a cultura inferior, posta em contacto com a superior, ou se desagrega ou morre? Não ficará sempre, como dado positivo, a maior extensão dum cultura superior?” [...] uma das glórias portuguesas foi operar a substituição da cultura inferior [...] quase só pelo dinamismo latente da civilização superior, que por si mesma se impôs, agregando a si os elementos inferiores.” (Serafim Leite, S.J. “Prefácio”. In: Op.cit. t. I, pp. XIII-XIV.)

A partir de então, seguindo o pensamento preconceituoso eurocêntrico, a exploração dos povos indígenas ocorre a começar pela extração do pau-brasil, logo após também a extração de cana de açúcar e do ouro. Contando também com a escravidão dos povos africanos trazidos pelos portugueses para execução do trabalho escravo no Brasil em condições desumanas postas de forma hierárquica, onde o branco-europeu está no topo e explora dos outros povos, de acordo com seus ideais de que sua cultura é superior às outras. À vista disso, se explicita uma divisão social desigual.

Segundo Boris Fausto, cientista político e historiador, em seu livro “História do Brasil”, “os índios resistiram às várias formas de sujeição, pela guerra, pela fuga, pela recusa ao trabalho compulsório” (p.50). O historiador Ronaldo Vainfas relata que a maior forma de resistência dos escravos africanos se dava através das fugas para os Quilombos. Ainda sobre os índios, Vainfas, em sua obra “Ideologias e Escravidão”, diz que “em inícios do século XVII a população nativa estava em vias de desaparecer pela ação de doenças e guerras, além da pressão escravista.” (p. 79) sendo esse um dos pressupostos para que os negros da África fossem trazidos para o Brasil como escravos, considerando também que os colonizadores portugueses, antes da colonização do Brasil, terem aproveitado da mão de obra escrava dos negros africanos em outros territórios e desta forma supor que o trabalho escravo seria conveniente para os detentores de poder econômico.

“Possuir escravos, antes de qualquer coisa, eis o meio indispensável para se firmar na colônia. O morador honrado era o que podia sustentar sua família sem desempenhar qualquer trabalho, e tanto mais rico seria quanto mais escravos possuísse. Honra e riquezas (fazendas) eram privilégios garantidos aos que ingressavam na classe senhorial” (VAINFAS, 1986, p.70).

Importante ressaltar que a escravidão indígena foi questionada pelos próprios Jesuítas, que acabaram por emancipar estes. Outrora, a escravidão de negros africanos no Brasil perdurou por três séculos, sendo o último país da América em extinguir essa forma de exploração que se deu após pressão de outros países da Europa que já haviam acabado com esse modelo de aproveitamento abusivo da mão de obra dos negros, inspirados nas ideias iluministas que defendiam os direitos do indivíduo. Todavia, essa questão anterior também se relaciona diretamente com os interesses econômicos, ao se considerar que a Europa estava se industrializando e tinha interesse de globalizar a industrialização e para isso seria necessário o término da escravidão como ela era dada. Conforme Fausto manifesta, “O negro escravizado não tinha direitos, mesmo porque era considerado juridicamente uma coisa e não uma pessoa” (p. 54). O fim da escravidão no Brasil, se deu também através de muitas lutas e movimentos abolicionistas como exemplo a *Revolta dos Malês*², além das fugas para os Quilombos como ato de resistência, como já citado antes entre outros movimentos liderados por abolicionistas, como o caso do ex escravo Luiz Gama, que ajudou na libertação de várias pessoas. Diante dos significativos ocorridos antecedentes citados e dentre outros, que por muito tempo prevalece sem a devida tomada de importância e é referido diretamente que em 1888 foi assinada pela princesa Isabel a Lei Áurea aprovada pelo parlamento visando o fim da escravidão, sem levar em consideração as lutas contra a escravidão que vieram antes.

No ano seguinte da assinatura da abolição da escravatura foi estabelecido no Brasil a república, e em consequência aqueles que foram explorados não conseguem se inserir dentro da sociedade como cidadão de direitos e apesar dos negros terem recebido a liberdade constituída por lei não existe amparo para estes que foram forçados durante gerações a servir outras pessoas em condições desumanas. O renomado sociólogo Florestan Fernandes declarava que a abolição da escravidão e as desigualdades sociais presentes no país se interligam diretamente com a questão das desigualdades étnicas que perpassam desde a época retratada até os tempos atuais. Nas palavras de Florestan:

“A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. (...) Essas facetas da situação (...) imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel.” (1978, p.15)

3. MECANISMOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Para compreensão das desigualdades sociais nos dias atuais do Brasil é preciso obter percepção da história que antecede a hodiernidade e nos traz até o momento presente, porque não há como entender o agora

² Movimento dirigido por escravos, ocorrido em Salvador – BA, no ano de 1835 com principal intenção de reivindicar liberdade religiosa.

com lucidez sem levar em consideração o que ocorreu antes. A injustiça histórica mencionada anteriormente justifica as dificuldades de acesso aos estudos que foram enfrentadas durante todo o processo histórico até a época atual, apesar da redução à evasão escolar de *grupos marginalizados* terem diminuído e hoje os negros serem maioria nas instituições públicas de ensino superior, como mostra o censo do IBGE em 2019. Entretanto, representam a maior parte da sociedade que está em condição de pobreza, que estão nas estatísticas de homicídio, possuem pouca representatividade de políticos, entre outras, como podemos ver nas imagens abaixo.

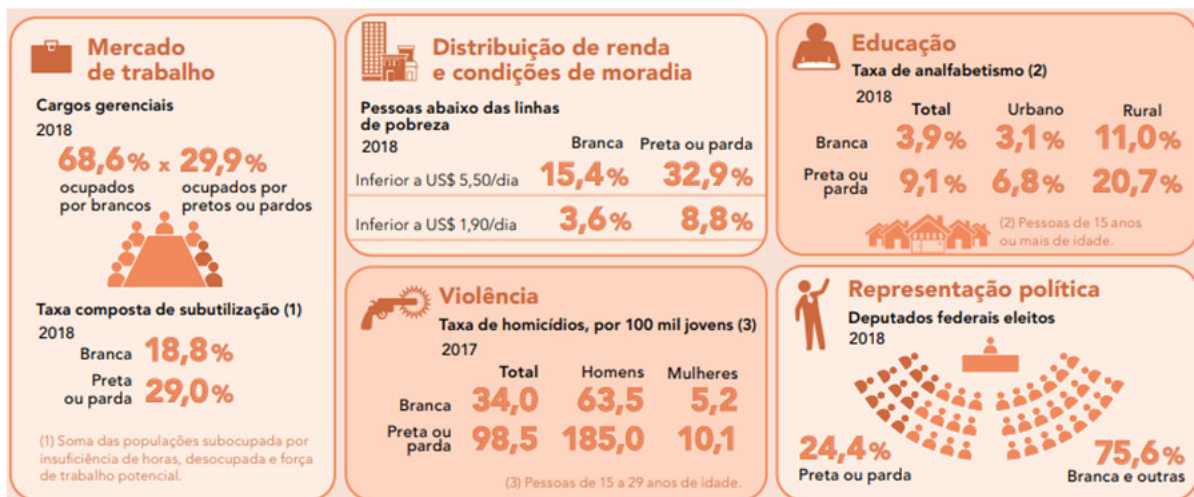


Imagem 1: Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, 2019*. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf Acesso em: nov. 2019

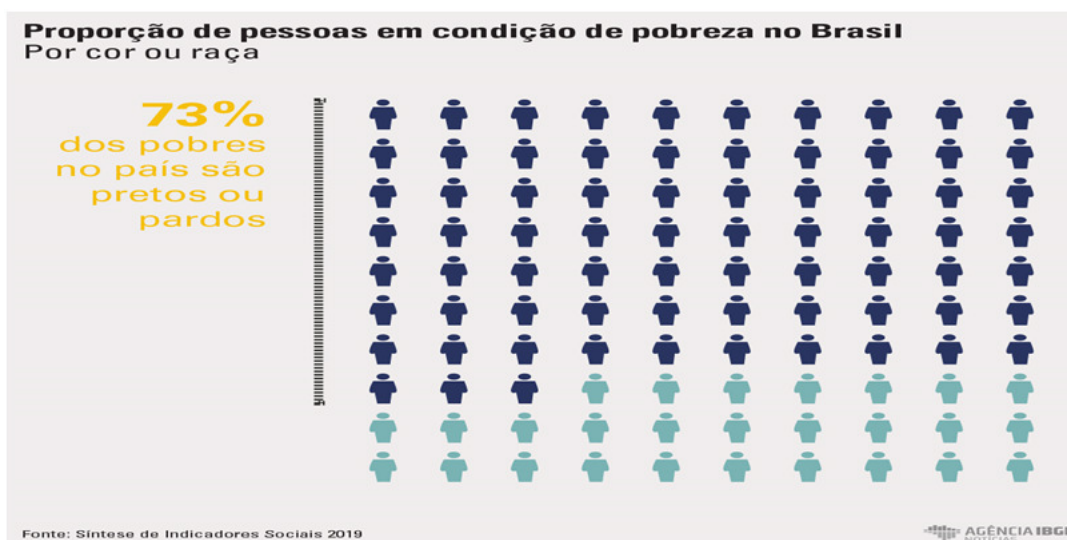


Imagem 2: Fonte: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Repositório de dados eleitorais. Brasília, DF: TSE, [2019]. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos> Acesso em: nov. 2019

O Brasil é um país marcado por desigualdades em diversos âmbitos, desde a invasão de Portugal à industrialização (e com ela o crescimento nas desigualdades até os tempos atuais) na chegada nos anos 30. Tratando-se das desigualdades na educação, de acordo com os dados de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, publicado no *Diário Oficial da União*, a estimativa da população brasileira em 2019, de 210 milhões de habitantes no país, 56,1% se declaram negros e pardos, mostrando serem maioria na população. E como já mencionado, pela primeira vez também se mostram como maioria dentro das universidades públicas brasileiras, segundo a mesma fonte. Essas conquistas são fruto de políticas públicas

como as *cotas*. Em 29 de Agosto do ano de 2012 foi aprovado pelo governo da presidente Dilma Rousseff a lei nº 12.711 – Lei das Cotas, onde as instituições de nível superior com ligação ao Ministério da Educação e demais institutos federais de nível superior e técnico de nível médio, devem destinar uma porcentagem de vagas à grupos sociais e étnicos factualmente defasados.

De acordo com dados retirados do portal MEC, possuímos 59 faculdades federais mais a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica constando 354 instituições e contando todos os Estados e o Distrito Federal. Essas unidades passariam a destinar metade das vagas ofertadas pelas universidades até uma data estipulada para grupos específicos com critério étnico-racial (negros, pardos e indígenas), renda (*per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo) e estudo integralmente em escolas públicas. Na Lei das Cotas, metade das vagas oferecidas pelas universidades devem ser destinadas aos estudantes que estudaram em escolas públicas, desses 50% , 25% para aqueles que possuem renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e os restantes 25% para aqueles que possuem renda superior ao 1,5 salário mínimo por pessoa. As cotas raciais são dadas dentro dessa porcentagem, entretanto de acordo com a quantidade da população do grupo étnico-racial da região no país referente ao último censo do IBGE.

Outras políticas para o acesso à educação superior se encontram nos projetos ProUni e Fies. O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado em 2004 e institucionalizado Lei nº 11.096 de 13 de Janeiro de 2005 no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Ministro da Educação Fernando Haddad. O ProUni permite a entrada de estudantes em instituições acadêmicas privadas com o direito a bolsas integrais para alunos com renda familiar baixa de 1,5 salário mínimo *per capita* ou parciais de 50% de desconto para aluno pertencente em grupo familiar com três salários mínimos. O ingresso nas universidades particulares por via do ProUni se dá através do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), cujo o estudante participante de determinada vaga/ curso deve obter uma nota mínima que é estipulada, sendo que entre as maiores notas dentre os concorrentes por vaga obtém mais chances do ingresso. Importante ressaltar que “é possível perceber que as instituições que mais se beneficiam são aquelas com fins lucrativos, já que ficam isentas, a partir da adesão, de praticamente todos os tributos federais que recolhiam.” de acordo com Carvalho (2006, p. 988). Em relação ao Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), projeto do Ministério da Educação, criado em 1999 no governo de Fernando H. Cardoso, visa ajudar no financiamento dos estudantes de faculdades particulares em 50% das mensalidades durante a formação do discente com taxas de juros.

No livro “Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB”, escrito por diversos especialistas da área da educação, retrata no capítulo 5 a questão do ensino noturno e expansão do acesso de estudantes-trabalhadores à educação superior, ampliando a acesso aqueles que antes não tinham e também colocando esperança em uma ascensão social através da educação, como é exposto pela obra (p. 91). Ainda neste capítulo, os autores lançam crítica sobre os cursos oferecidos no período noturno que não são os mais concorridos como os cursos de medicina. De acordo com esse levantamento, podemos questionar quem são aqueles que estão nos cursos mais “prestigiados” em comparação aos que necessitam trabalhar durante o dia e a oportunidade de estudo se encontra durante a noite, quando há tempo e deste modo, esses recorte de estudantes não tem a oportunidade de participar de outras atividades da comunidade acadêmica como bolsas de pesquisas, monitoria, palestras, entre outras atividades extracurriculares que são oferecidas pelas universidades. O sociólogo Bourdieu diz que as instituições de ensino reproduzem as desigualdades sociais, sendo que elas poderiam ser um instrumento de dissipação dessas desigualdades, cabe em comparação nesse contexto o que Pierre Bourdieu diz sobre *violência simbólica*. Aqueles que sempre obtiveram vantagens econômicas e sociais continuarão à frente dos que herdaram as injustiças sociais sob um contexto de dominação à qual o artigo vem tratando ao longo de seu desenvolvimento.

“A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconscientes de a exercer ou a sofrer” (BOURDIEU, 1996)

A partir ponto anterior, podemos concluir que a ampliação do ensino é importante para o acesso de pessoas que por processos históricos e de geração não foram privilegiados, pois as universidades não foram criadas em seus primórdios pensando em abranger a todos, mas sim pessoas específicas, sendo estes os já

privilegiados social e economicamente. Por essa razão, deve-se pensar também na relevância das políticas de assistência ao estudante, que possuem objetivo de democratizar a permanência dos alunos nas universidades públicas de ensino. Temos o exemplo da existência do programa de bolsa Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sob decreto nº 7.234, datado em 19 de Julho do ano de 2010, com os seguintes objetivos:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - Moradia estudantil;
- II - Alimentação;
- III - transporte;
- IV - Atenção à saúde;
- V - Inclusão digital;
- VI - Cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - Apoio pedagógico; e
- X - Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

4. DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

A Organização das Nações Unidas pensada antes e criada após a 2ª Guerra Mundial, quando diversos países foram devastados pelo confronto, foi feita com intuito de proporcionar a colaboração internacional entre os países em vista de direitos humanos, paz mundial, progressos sociais, segurança internacional e avanço econômico. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), foi elaborada com a ideia de que o desenvolvimento econômico não basta para a promoção da paz mundial, sendo este o objetivo geral da ONU. A UNESCO visa possibilitar que os países membros da organização possam obter acesso à educação aberta para diálogos que reflitam sobre diferenças e tolerâncias. O Brasil possui sede em Brasília da UNESCO desde 1972. Como já mencionado, a ONU nasce no período pós-guerra em 1945, e desta forma se depara com um cenário devastado pela guerra e assim, com o intuito de proporcionar a colaboração internacional entre os países do mundo e com intenção de ratificar os direitos dos seres humanos, promovendo assim uma valorização da vida do homem independente de raça, sexo, língua, religião e etc, fomentar o avanço social e de melhorias de qualidade da existência. Em virtude de que, para que seja possível essas condições citadas, a união das nações promova equilíbrio de tolerância dos países uns com os outros para que seja possível garantir a manutenção da paz, dos direitos humanos, progressos sociais e econômicos e segurança internacional.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, criada em mesma época da ONU, tem por objetivos cuidar da área da Educação, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Naturais, Comunicação, Cultura e Informação. No Brasil, entrando em funcionamento no ano de 1972, teve como um dos

principais objetivos salvaguardar um ensino de qualidade para todos visto que a educação promove desenvolvimentos sociais e econômicos para nação e que o acesso à educação seja aberto para diálogos que reflitam sobre diferenças e tolerâncias entre os seres humanos. Pode-se levar em consideração que a educação de qualidade é um direito humano. Ao levar em consideração o que é estabelecido pela *Carta das Nações Unidas* e o *Estatuto da Corte Internacional de Justiça*, os direitos humanos visam atender as necessidades básicas necessárias para uma vida digna do ser humano, sendo todos merecedores desses direitos, sem discriminações, sendo parte dessa definição o direito é aquilo que se pode requerer de acordo com a justiça e leis, estando em concordância com essas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda sobre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a educação faz parte dos direitos dos indivíduos e a Constituição Federal brasileira de 1988 no artigo 205 diz que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualidade para o trabalho.”

O interesse das pessoas, sobretudo nas *classes populares*, de acordo com o prof. Dr. em Sociologia Arnaldo Mont’Alvão, surge da ideia de possibilidade de ascensão social, onde aqueles – desprovidos no âmbito socioeconômico – que chegam ao ensino superior ou até mesmo não fazem parte da evasão escolar no ensino básico podem obter triunfo em relação à mobilidade social de ocupação em trabalho. Entretanto, é preciso olhar para educação também como um direito, conforme já exposto. Quanto mais um povo for instruído ao conhecimento, maior será a consciência que este povo terá e através disso, estes poderão lutar por seus direitos básicos e constitucionalizados e contribuir para melhorias sociais dentro da sociedade em que está inserido, mesmo que de forma indireta e exercendo assim, a cidadania. Pois, a ideia de Estado é para que se proteja os direitos humanos e para que ele atue como juiz. Então, tomamos o Estado como um contrato social entre os indivíduos de determinada sociedade e desta forma estes indivíduos abdicam de sua liberdade e de suas decisões subjetivas para que o Estado intervenha através das leis sob os cidadãos, por exemplo, que entram em condição de desvio das regras e em troca de uma decisão que poderia ser tomada subjetivamente. O Estado dá a garantia de que os direitos humanos sejam assegurados por ele e se este Estado não garante tais direitos podemos considerar que ele está em contradição com a sociedade e com seus preceitos e a partir disso essa sociedade tem o direito de se rebelar contra e lutar de forma democrática para tentar conquistar os seus direitos. Por esses motivos, é importante que a educação seja posta como elemento de relevância nas nações e que o ensino seja valorizado não apenas no foco econômico de retorno imediato para população pois todo conhecimento acadêmico tem as suas abrangentes significâncias.

As desigualdades sociais em educação é um tema muito amplo, podendo ser tratado em diversos pontos diferentes. Este trabalho teve como objetivo principal fazer uma sucinta reflexão sobre alguns aspectos dessas desigualdades surgidas no Brasil desde início da colonização que perpassa até o tempo presente. Apesar de políticas públicas que ajudam nas diminuições de tais dessemelhanças, pois o Brasil é um país desigual e ainda há muito o que ser feito para que a educação seja democrática para todos e não apenas no âmbito acadêmico, mas conjuntamente no ensino básico. Por fim, concluo com o raciocínio presente no livro já citado, “Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB”:

“Em que se pese o relativo papel dos processos seletivos na democratização do acesso à educação superior, devemos reconhecer que tais modelos de seleção podem intensificar a reprodução e a seletividade social, bem como podem interferir na organização escolar e no projeto formativo do ensino médio. Por isso, temos o desafio de integrar as IES públicas, particularmente as universidades, ao esforço coletivo de valorização e resgate da escola pública e de reconhecimento da educação como direito em seus diferentes níveis e modalidades de ensino. Nesse sentido, devemos pensar em processos seletivos que contribuam efetivamente para a construção da educação pública e da sociedade democrática que queremos, significando que devem ser direcionados no sentido de romper os fundamentos que favorecem a seletividade social.” (OLIVEIRA; CATANI; HEY; AZEVEDO. 2008, p. 85)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALONSO, Angela. **Flores, Votos e Balas: O Movimento Abolicionista Brasileiro (1868-88)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

BERUTTI, F.; FARIA, R.; MARQUES, A. **História moderna através de textos. Carta de Pero Vaz de Caminha**. São Paulo: Contexto, 2001

BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira; MOROSINI, Marília. **Educação superior: os caminhos da emancipação social / Secretaria de Educação superior – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2006.**

BOURDIEU, Pierre. **Sur la télévision: Suivi de L'emprise du Journalisme**. Paris: Liber, 1996

BRASIL. Lei nº 7.234, de 19 de Julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Diário Oficial da União, 2010.

_____. Lei nº 12.711/12, de 29 de Agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 2012.

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS E O ESTATUTO DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. ONU, 1945.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. ONU, 1948.

FAUSTO; Boris. **História do Brasil**. 12 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERNANDES, Florestan. (1920-1995). **A integração do negro na sociedade de classes: No Limiar de Uma Nova Era**. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2008.

FERREIRA, Mendell Barreto. **O Papel da Igreja Frente à Escravidão Indígena e Africana nos Séculos XVII e XVIII: Um Olhar Sob a Perspectiva dos Padres Antônio Vieira e João Antônio Andreoni (Antonil)**. (Monografia de conclusão de curso) Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.

HANSEN, João Adolfo. **Manoel da Nóbrega**. Recife, Ed.: Massangana, 2010.

LEITE, Serafim. **Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil**. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1954.

MONT'ALVÃO, Arnaldo. **Estratificação Social no Brasil do Século XXI**. Rio de Janeiro, Revista de Ciências Sociais, 2011.

SANTOS, José Vicente Tavares. **A Violência Simbólica: o Estado e as Práticas Sociais**, *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Posto online no dia 16 dezembro 2015, consultado em novembro de 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/6169>

VAINFAS, Ronaldo. **Ideologia e escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial**. Petrópolis: Vozes, 1986.